

Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC - Destinação do superavit de 2016 - Aprovação pelo Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, na reunião ordinária desta data, aprovou o projeto de destinação e de utilização do superavit do Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC registrado em 2016 e mantido estável no período de 2017 a 2019.

Com início de operacionalização previsto para o próximo mês, referida destinação foi estruturada em conformidade com as disposições da Seção I do Capítulo VIII do [regulamento do PBDC](#), disponível na área pública da página desta Fundação na internet, e as condições definidas no **Projeto de Destinação e Utilização da Reserva Especial - 2016**, documento que poderá ser consultado mediante uso das credenciais de acesso à área **Sua Conta**, também na página da Centrus na internet.

Na oportunidade, foi igualmente aprovada a alteração do percentual do benefício mensal temporário de que trata o art. 36 do regulamento do plano, permitindo ao assistido do PBDC escolher entre 10% e 40% do benefício complementar de prestação continuada a ele pago, em intervalos de cinco pontos percentuais, opção que deverá ser formalizada perante esta Fundação, facultada a respectiva revisão em periodicidade mínima de doze meses.

Altamir Lopes - Diretor-Presidente

Reuniões ordinária e extraordinária do Conselho Deliberativo

Comunico que, nesta data, o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes matérias:

I - na reunião ordinária:

- a) Projeto de Destinação e Utilização da Reserva Especial do Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC - Superavit de 2016;
- b) microalocação dos recursos dos planos de benefícios administrados nos segmentos de rendas variável e fixa; e

II - Na reunião extraordinária, a designação de Tulio José Lenti Maciel e Anthero de Moraes Meirelles para cumprirem, a partir de 17.8.2020, mandato nos cargos de Diretor de Aplicações e Diretor de Benefícios, respectivamente.

Maurício Costa de Moura - Presidente

Fonte: Centrus, em 31.07.2020